



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Classificação Prévia PSS AOE - EE PEI Oswaldo de Oliveira Lima

Classificação prévia dos processos seletivos escolares, dos candidatos a contratação de Agente de Organização Escolar, da Escola Estadual Oswaldo de Oliveira Lima - PEI, localizada no município de Suzano, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino Região Suzano, tornando público o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Agente de Organização Escolar (AOE), DEFERIDOS que realizaram a entrevista com Diretor de Escola/Diretor Escolar, em conjunto com o Trio Gestor da Unidade Escolar, vistas a análise de competências e perfil do candidato, a fim de atender as necessidades requisitadas ao desempenho da função, de acordo com Resolução SE 52, de 09/08/2011 e suas alterações, com atribuição de pontuação conforme desempenho;

CANDIDATO NOTAS

- 1º Matheus Moraes de Lima 15,5
- 2º David dos Santos Pinto 15,0
- 3º Juliana Pereira Gomes da Silva 9,5
- 4º Silvana da Costa e Silva Vitorino 8,5
- 5º Maria Eduarda Mendes da Silva 8,5
- 6º José Ricardo Nepomuceno Maciel 8,0
- 7º Carolina Maylla da Silva Ferreira 8,0
- 8º Thairine Rodrigues dos Santos 8,0
- 9º Maria Luiza Leandro de moura 7,5
- 10º Katia Soares Cardoso Vieira 7,5
- 11º Andréa Silva Scardua 7,5
- 12º Cleide Pereira de Souza 7,0
- 13º Jennifer de Souza Prudêncio 7,0